



00 081

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 771

De 09 de novembro de 2011

Autoria: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere o "DIPLOMA VALOR MILITAR", aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2011.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de novembro de 2011, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do Decreto Legislativo número 413, de 13 de junho de 2000, o "DIPLOMA VALOR MILITAR", aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2011, abaixo indicados:

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 1. Adriano Batista Macedo | 12. Juliano Cezar Nogueira da Luz |
| 2. Álison Patrick Canuto dos Santos | 13. Jumar dos Santos Junior |
| 3. Anderson Henrique Barbosa da Silva | 14. Luís Gustavo Orloski |
| 4. Caique Lopes Sousa | 15. Luís Gustavo Sendretti |
| 5. Carlos Rian Tortora Oliveira | 16. Peterson Yan Malavolta Rodrigues |
| 6. Elifaz Marcos Neves da Silva | 17. Renan de Sousa Santini |
| 7. Gabriel Guimarães Silva | 18. Robson Pinto de França |
| 8. Gabriel Kaça Guimarães | 19. Victor Francisquini de Lima |
| 9. Guilherme Américo Peres Martins | 20. Wellington Bianchini |
| 10. Helder Medeiros | 21. Ycaro Cesar Barreto Salgado |
| 11. Jean Carlos Barbosa | |

Artigo 2º- As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.



00 082

opeloro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

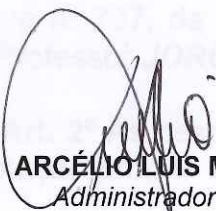
Araraquara, 09 de novembro de 2011.


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOUTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio